



## CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.

### Declaração de Retificação n.º 118/2022

*Sumário:* Retifica o Aviso n.º 2150/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de janeiro de 2022.

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 2150/2022 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de janeiro de 2022, retifica-se que onde se lê:

«2 — Âmbito — podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Cardiologia da Ordem dos Médicos, vinculados a qualquer instituição do Serviço Nacional de Saúde, detentores de um currículo profissional robusto (assistencial, organizativo, formativo, científico ou académico) e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Infeciologia.»

deve ler-se:

«2 — Âmbito — podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Infeciologia da Ordem dos Médicos, vinculados a qualquer instituição do Serviço Nacional de Saúde, detentores de um currículo profissional robusto (assistencial, organizativo, formativo, científico ou académico) e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Infeciologia.»

O prazo de candidatura inicia-se após a publicação desta declaração de retificação. As candidaturas efetuadas dentro do prazo anterior são válidas.

1 de fevereiro de 2022. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Alberto Couto Silva*.

314975187